



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO INTERNO SUPERVISIONADO NÃO
REMUNERADO
EDITAL Nº 01/2019

A Coordenação de Estágio, juntamente com a Coordenação de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, **DIVULGAM**, pelo presente edital, a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Engenharia Agrônoma e Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Dianópolis - IFTO para ocupar **20 (vinte) vagas de estágio interno supervisionado não remunerado** a serem realizados nos Setores de Produção e Pesquisa do *Campus* Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. A jornada de atividades de estágio será de 2 (duas) horas diárias ou 10 (dez) horas semanais, no período de 12 a 30 de junho e 1 de agosto a 23 de dezembro de 2019, perfazendo um total de 240 horas e dentre as atividades a serem realizadas pelo estagiário estão:

Laboratórios:

- ✓ Organização e identificação de mostruários;
- ✓ Auxiliar docentes e discentes na realização de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão;
- ✓ Organização e manutenção dos laboratórios;
- ✓ Processamento de produtos agropecuários.

Setores de Produção Animal (Suíno, Bovino, Ovino, Apicultura, Piscicultura/aquaponia):

- ✓ Manejo alimentar;
- ✓ Manejo sanitário;
- ✓ Manejo reprodutivo;
- ✓ Controle zootécnico.

Setor de Produção Vegetal:

- ✓ Produção de sementes e mudas;
- ✓ Limpeza de áreas;
- ✓ Preparo, correção e conservação de solo;
- ✓ Adubações;
- ✓ Tratos culturais;
- ✓ Colheita e armazenamento;
- ✓ Manejo de equipamentos, máquinas e implementos;
- ✓ Manejo de irrigação;
- ✓ Manejo integrado de pragas e doenças;
- ✓ Podas, desbastes e desbrotas.

Obs: O estágio será realizado em 4 grupos de 6 pessoas, com escalonamento mensal nos setores de produção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1. Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 20% a estudante que ingressou no curso por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.1.3. Na inexistência de inscritos nos critérios da reserva de vaga, os percentuais estabelecidos serão remanejados para a condição de ampla concorrência.

2.2. Do número de vagas e critérios de exigibilidade

Cursos	Quantidade de Vagas	
	Ampla Concorrência	Reserva de Vaga
Engenharia Agrônômica	11	5
Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	3	1
TOTAL	20	

2.2.1. Para concorrer à vaga de Estágio, o estudante deve estar cursando Engenharia Agrônômica (**entre o 2º e o 8º Período**) ou Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (**entre o 2º e o 3º ano**), no *Campus* Dianópolis – IFTO.

2.2.2. É de responsabilidade do acadêmico comprovar a disponibilidade de horário para realização do Estágio pretendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição: 03/06/2019 a 04/06/2019.

3.2. Formas de inscrição/Contatos/Endereço: as inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do Formulário de Inscrição (Anexo I), e ser entregue na Coordenação de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação (COPEX) do *Campus* Dianópolis – IFTO, nos horários estabelecidos de funcionamento do setor. Em caso de dúvida no preenchimento ou informações adicionais, o acadêmico poderá realizar contato através do e-mail (copex.dianopolis@ifto.edu.br), desde que haja tempo hábil para resposta, preenchimento e entrega do Anexo I.

3.3. Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (ANEXO ÚNICO);
- Carta de intenção (Deve conter as seguintes informações: Quem é você?; Quais são seus objetivos em ser um estagiário do IFTO/*Campus* Dianópolis?; Argumente porque você é o candidato adequado para a vaga de estágio?; Como você vai se dedicar ao estágio e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?; Como é para você trabalhar em grupo?; Como você vislumbra seu crescimento acadêmico após participar do estágio no IFTO/*Campus* Dianópolis? Destaque três virtudes acadêmicas e/ou pessoais que o qualificam para a vaga de estágio.)
- Histórico Escolar;
- Declaração de matrícula ativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Observação importante: O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar no ato da entrevista, se selecionado, declaração de ação afirmativa de ingresso no *Campus* Dianópolis - IFTO, obtida pelo acadêmico junto à Coordenação de Registros Escolares.

Observação importante: O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da entrevista, se selecionado, laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme o cronograma definido no item 9.

4.1. Meios de avaliação:

Na fase de seleção, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) Análise da carta de intenção;
- b) Análise do histórico escolar;
- c) Coeficiente de Rendimento.

4.1.1. Serão chamados para entrevista até o dobro do total de vagas disponível no certame, sendo classificado conforme os itens acima, e deverão apresentar os seguintes documentos no momento da entrevista:

b) laudo médico de portador de deficiência. (O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.);

c) Declaração de ação afirmativa (candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social).

4.1.2. A não apresentação destes itens no momento da entrevista acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato no processo seletivo.

4.1.3. Os candidatos inscritos receberão um e-mail contendo a listagem de classificação com base nos critérios acima, antes da fase de entrevista.

4.2. Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) análise da carta de intenção: 2 pontos;
- b) análise de histórico escolar: 2 pontos;
- c) Coeficiente de Rendimento: 2 pontos;
- c) entrevista: 4 pontos.

4.3. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.4. Critérios de classificação e desempate:

- a) análise da carta de intenção
- b) desempenho na entrevista
- c) Coeficiente de Rendimento

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.1. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo, se:

- a) Tiver Coeficiente de Rendimento Acumulado CRA inferior a 6,00;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- d) Não comparecer, na fase de entrevista, ao local oportunamente informado no dia e horário designados;
- e) Não firmar Termo de Compromisso de Estágio com o *Campus* Dianópolis - IFTO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

6. DO RESULTADO

6.1. Data e local de divulgação do resultado: **14/06/2019**, nos murais do Campus Dianópolis, redes sociais oficiais do *Campus* Dianópolis – IFTO.

7. DO RECURSO

7.1. Serão admitidos recursos inicialmente ao Processo Seletivo para Estágio Interno pelo e-mail: copex.dianopolis@ifto.edu.br, cujo indeferimento provocará sua remessa à banca avaliadora do processo de seleção, composta por um representante da Coordenação de Pesquisa, Extensão Pós-graduação e Inovação do *Campus* Dianópolis, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, Coordenador do Curso Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Responsável Técnico e Coordenadora Supervisora dos Setores Produtivos do *Campus* Dianópolis.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.

7.3. Data, local e meio de divulgação do resultado dos recursos, intranet e nas redes sociais do *Campus*: **11/06/2019**, no mural de avisos.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado em primeiro lugar será convocado pelo setor de estágio para celebração do Termo de Compromisso e preenchimento e apresentação dos demais documentos.

9. DO CRONOGRAMA

Ações	Período
Lançamento do edital	31 de maio de 2019
Realização das inscrições	03 e 04 de junho de 2019
Realização da Seleção	05 de junho de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de junho de 2019
Apresentação de Recurso	10 de junho de 2019
Resultado do Recurso	11 de junho de 2019
Divulgação do Resultado Definitivo	12 de junho de 2019
Celebração do Termo de Compromisso	13 de junho de 2019
Início do Estágio	17 de junho de 2019

Dianópolis/TO, 31 de junho de 2019.

Marcos Euzébio Nunes
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica

Otacílio Silveira Júnior
Coordenador de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação

Andrea Barboza Proto
Coordenadora de Estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

José Alberto Ferreira Cardoso
Coordenador do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária

Dheime Ribeiro de Miranda
Coordenação de Laboratórios e unidades Educativas de Produção